

Atos do Diretor Geral do DETRAN/PR

Portaria nº 034/04-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná –DETRAN/PR, no uso de suas atribuições, e

Considerando o teor do Acórdão nº 19958, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na Apelação Cível nº 110.238-9, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba; e

Considerando a informação prestada pela Coordenadoria Jurídica deste Departamento, no protocolado nº 8.335.773-8,

Resolve:

Art. 1º. Ficam revogados os incisos IV, V, VI, VII e VIII, do art. 11 da Portaria nº 065/01-DG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de novembro de 2004.

Marcelo Beltrão de Almeida
Diretor Geral